

Apelado Tiago dos Santos Assis

Advogado Bruno dos Santos Assis (OAB/DF nº 54.430-A)

Apelado Banco RCI Brasil S.A

Advogado Aurelio Cancio Peluso (OAB/PR nº 32.521-A)

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Turma Julgadora: Juíza convocada MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Desa. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO.

Sustentação oral realizada pelo apelante (adv. Madson Antonio Brandao da Costa Junior - OAB/PA nº 17.510-A)

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

E como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h27min, lavrando eu, Felipe Wanderley Matos de Abreu, Secretário da 1ª Turma de Direito Privado, a presente Ata.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Presidente da 1ª Turma de Direito Privado

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Turma de Direito Público

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h44min, havendo quórum legal, cumprimentando a todos, a Presidente da Turma, Desembargadora Ezilda Mutran, declarou aberta a 12ª Sessão Ordinária por Videoconferência, e invocando a proteção de Deus deseja que todos tenhamos uma semana abençoada, ato contínuo, colocou para aprovação a ata e resenha da sessão anterior, que no silêncio foi aprovada, na parte administrativa a Presidente, ratificou que em razão de inspeção neste Tribunal da equipe do Conselho Nacional de Justiça na próxima segunda-feira, dia vinte e cinco, a 13ª Sessão Ordinária iniciará às 11h30min, deu ciência de que o feito dois da pauta, de relatoria da Desembargadora Rosileide Cunha, ficará adiado para a próxima sessão em razão da relatora não poder estar presente devido a compromissos institucionais, ato contínuo facultou a palavra e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, deu-se início ao julgamento do feito pautado.

Processos Julgados

: 001

: 0053915-16.2013.8.14.0301

: APELAÇÃO CÍVEL

: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

: WALDEMILSON AZEVEDO DE MEDEIROS

: ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA e outros

: ESTADO DO PARÁ

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminent Relator. O Julgamento foi presidido pela Exma Desa Ezilda Mutran.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA.

Processos Adiados

: 002

: 0002723-46.2016.8.14.0040

: APELAÇÃO CÍVEL

: Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

: LUIS GONSAGA LIMA CARVALHO

: NICOLAU MURAD PRADO

: MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h39min, sendo julgado 1 (um) processo e 1 (um) adiado, lavrando eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Presidente